EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PRÊMIO ALDIR BLANC CAMETÁ

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS QUE POSSAM SER REALIZADAS PARA SEREM TRANSMITIDAS PELA INTERNET OU DISPONIBILIZADAS POR MEIO DE REDES SOCIAIS E OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS.

O Município de Cametá, Estado do Pará, através do Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto Senhor CHRISTIAN LOUZADA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Federal N.º 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, Decreto Federal N.º 10.464 , de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal N.º 14.017/2020, Decreto Municipal N.º 103, de 13 de agosto de 2020, torna públicas e abertas as inscrições para o Edital de Chamamento Público – Ações Cultuais Aldir Blanc Cametá, para aqueles se enquadrarem nos condicionantes legais e regulamentares, visando à execução da ação emergencial prevista no inciso III, do art. 2.º da Lei Aldir Blanc, nos termos e condições do presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1 Compreende o objeto deste CHAMAMENTO PÚBLICO à execução de 09 (nove) iniciativas culturais, na seguinte modalidade: **EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**, conforme regras a saber:

1.1.1 CHAMADA PÚBLICA - FESTIVAL DA CANÇÃO CAMETAENSE-FECC – Inscrições de músicas alusivas ao aniversário do município de Cametá, com apresentações de músicos locais. O FECC - Festival da Canção Cametaense - 1ª edição, será um evento cultural para apresentação de canções que homenagearão o aniversário do Município de Cametá, cuja apresentação será acompanhada por equipe multidisciplinar (professores, artistas do ramo musical, integrantes de demais áreas culturais e gastronômicas e membros da comunidade) com critérios de análise para: canções inéditas, estritamente alusivas ao aniversário de Cametá; conteúdos; interpretações e harmonia

musical. Poderão se inscrever músicos ou grupos musicais locais, formais ou informais, cujos participantes tenham comprovada atuação no ramo e sejam organizados em qualquer entidade de reconhecida representatividade musical. As inscrições presenciais ocorrerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Gentil Bittencourt nº 01, Centro, em Cametá (PA), no período de 07 de dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020. No ato da inscrição os interessados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: a) MÚSICOS (Título da canção inédita; nome(s) do(s) seu(s) autor(es); declaração da autoria e propriedade intelectual da canção; RG e CPF; Certidão de inidoneidade-CEIS; Declaração de que faz parte de entidade de reconhecida representatividade musical); b) GRUPOS MUSICAIS FORMAIS (Título da canção inédita; nome(s) do(s) seu(s) autor(es); declaração da autoria e propriedade intelectual da canção; CNPJ do grupo musical; Certidões Negativas no âmbito federal, estadual e municipal; Declaração de que não emprega menor de idade; Certidão de Inidoneidade-CEIS – para pessoa jurídica e seus representantes legais; Declaração de que está apto a licitar com a administração pública-para pessoa jurídica e seus representantes legais; Certidão Negativa do INSS e do FGTS; Declaração que o grupo musical faz parte de entidade de reconhecida representatividade musical); c) GRUPOS MUSICAIS INFORMAIS (Título da canção inédita; nome(s) do(s) seu(s) autor(es); declaração da autoria e propriedade intelectual da canção; RG e CPF de todos os integrantes do grupo; Certidão de inidoneidade-CEIS, para todos os membros do grupo; Declaração de que, no mínimo, dois integrantes do grupo fazem parte de entidade de reconhecida representatividade musical). Em função da pandemia, em respeito ao distanciamento social, a quantidade de inscritos será limitada ao quantitativo de 06 (SEIS), obedecendo o critério da ordem de chegada para a realização das inscrições. A apresentação das canções ocorrerá em data, local e horário a serem definidos e divulgados pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULTD. Os seis participantes inscritos serão premiados com o valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais) cada. O não atendimento às exigências para a participação desta premiação, implicará no cancelamento da inscrição. Para os premiados, se, GRUPO MUSICAL FORMAL, o prêmio deverá ser depositado em conta bancária correspondente ao seu respectivo CNPJ. Para os premiados, se, GRUPO MUSICAL INFORMAL, o prêmio deverá ser depositado em conta bancária do representante definido pelo grupo por meio de carta de anuência emitida e

assinada pelos membros do respectivo grupo musical. Os custos operacionais deste concurso, tais como, local adequado para apresentação dos grupos musicais, comissão julgadora, premiação, filmagens e veiculação dos trabalhos premiados - ocorrerão por conta da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULT.

1.1.2 CHAMADA PÚBLICA - ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS – PROJETO CAMETÁ EM MARCHA – Apresentação de marchinhas de carnaval inéditas realizada por bandas de fanfarra. As marchinhas inscritas serão gravadas em áudio e vídeo e veiculadas nas plataformas digitais oficiais do município de Cametá. O tema é aberto e, prioritariamente, deve fazer alusão ao cotidiano do povo cametaense, de forma alegre e hilariante, desde que seu conteúdo não contenha caráter acintoso, discriminatório ou desrespeitoso assim como, que não seja utilizado para promoção de blocos de carnaval ou escolas de samba. A apresentação das bandas de fanfarra e suas respectivas marchinhas de carnaval inscritas, ocorrerá em local, data e horário a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desposto-SECULTD, acompanhada equipe multidisciplinar (músicos, professores, artistas, escritores, integrantes de demais áreas culturais e gastronômicas e membros da comunidade) com critérios de análise para: identidade com o tema proposto; melodia, harmonia e cumprimento das regras do presente chamamento. Poderão se inscrever bandas de fanfarra cuja atuação seja reconhecida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto-SECULTD. As inscrições ocorrerão no período no período de 07 de dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020 junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, à Av. Gentil Bittencourt nº 01, Centro, Cametá (PA). No ato da inscrição os interessados deverão apresentar: título da marchinha de carnaval, cópia do RG e CPF. Em respeito às regras do distanciamento social, em função da pandemia, serão realizadas 3 (três) inscrições, respeitando-se a ordem de chegada dos interessados. As apresentações das bandas e premiação ocorrerão em data, local e hora marcados pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo-SECULT. O não atendimento às exigências para a participação desta premiação, implicará no cancelamento da inscrição. O valor dos prêmios aos 3 (três) participantes desta modalidade corresponde a R$2.000,00 (Dois Mil Reais) cada. As apresentações e premiação serão gravadas em vídeo para veiculação do trabalho dos participantes nas plataformas digitais oficiais do município de Cametá assim como integrarão o acervo cultural do município.

1.1.3 CHAMADA PÚBLICA - PINTURA DE PAINÉIS EM ESPAÇOS INTERNOS DE CONVIVÊNCIA DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NA ÁREA URBANA DE CAMETÁ – oportunidade para artistas plásticos locais que atuem com pinturas artísticas e paisagens que retratem a culinária ou danças ou ritmos e demais expressões culturais que caracterizam o cotidiano do cametaense, para pintura de painéis em 3m X 3m em espaços internos de convivência de escolas públicas municipais localizadas na área urbana de Cametá, a serem definidas pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED, quando serão selecionadas iniciativas com premiação aos participantes. O acompanhamento dos trabalhos será realizado por equipe multidisciplinar composta por professores, artistas plásticos, integrantes de demais áreas culturais e gastronômicas e membros da comunidade, com critérios de análise para: identidade com o tema proposto; harmonia dos traços e técnica escolhida. Poderão se inscrever pintores locais, com experiência em pintura artística de paisagens em paredes, maiores de idade. No ato da inscrição presencial, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos: original e cópia do RG, CPF. As inscrições ocorrerão no período de 07 de dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020 junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, à Av. Gentil Bittencourt nº 01, Centro, Cametá (PA). Em cumprimento às regras do distanciamento social, em função da pandemia, serão inscritos 06 (SEIS) pintores, obedecendo-se o critério da ordem de chegada dos interessados. Não serão aceitas inscrições através de terceiros. Em dia, horário e local a ser definido pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo-SECULT, respeitando as regras do distanciamento social, ocorrerá reunião com os inscritos, momento em que serão sorteados os locais (endereços das escolas públicas municipais) para atuação dos artistas assim como esclarecimento de dúvidas que eventualmente possam ocorrer. A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo-SECULT ficará responsável pela aquisição de todos os materiais necessários e em quantitativos suficientes à elaboração dos trabalhos deste objeto e pela premiação. A premiação ocorrerá em dia, local e hora a serem definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo-SECULT e o valor dos prêmios aos participantes desta modalidade corresponde a: R$1.000,00 (Mil Reais) para cada pintor, além da visualização do trabalho dos artistas participantes, tanto presencialmente, pela comunidade escolar e demais cidadãos em visita às escolas públicas municipais, quanto pelas redes sociais

oficiais do município, possibilitando a divulgação do potencial artístico dos participantes.

1.1.4 CHAMADA PÚBLICA - SABORES DA NOSSA TERRA – CURSO SHOW PARA COZINHEIROS, BOIEIROS, CULINARISTAS E PESSOAS DA COMUNIDADE LOCAL – Durante o curso, com carga horária total de 80 h/a, serão apresentadas e premiadas as melhores práticas existentes na culinária regional típica cametaense, com base na utilização de ingredientes locais. As atividades do curso ocorrerão em local dias e horários a serem definidos e informados aos inscritos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto-SECULTD. A modalidade premiação ao final do curso show, visa incentivar o desempenho de receitas gastronômicas de autoria dos participantes – cozinheiros, boieiros, culinaristas e pessoas da comunidade local, promovendo o registro da cultura alimentar do povo cametaense, por intermédio da apresentação de ingredientes eminentemente locais. A premiação ocorrerá a quatro iguarias, concebidas e produzidas em equipe pelos participantes, dentro das seguintes categorias: a) **PETISCOS EM GERAL:** Tira gosto, entradas quentes ou frias; b) **LANCHES:** Suco, coquetel, mingau, tortas doces e salgadas e assemelhados; c) **PRATOS PRINCIPAIS:** Assados, cozidos, grelhados, fritos ou na chapa e seus respectivos acompanhamentos; d) **SOBREMESAS EM GERAL:** Cremes, pudins, tortas geladas e assemelhados. Poderão se inscrever no curso show, cozinheiros, boieiros, culinaristas e pessoas da comunidade local. As inscrições ocorrerão junto a Comissão Permanente de Licitação-CPL, à Av. Gentil Bittencourt nº 01, Centro, Cametá-PA, no período de 07 de dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020, obedecendo a ordem de chegada dos interessados, sendo limitado o número de vagas a 20 (vinte) pessoas, em função da pandemia. Os interessados deverão comparecer munidos de original e cópia do seu RG e CPF. Não serão aceitas inscrições realizadas por terceiros. No decorrer do curso show, em momento a ser definido pela instrutoria, as equipes participantes deverão apresentar suas receitas escritas, com ficha técnica, explicando detalhadamente os ingredientes utilizados, suas quantidades, o modo de preparo, o tempo de preparo e o rendimento da receita. A descrição do preparo deve, obrigatoriamente, ser fotografada para registro do resultado da iguaria apresentada. No dia, hora e local previamente definidos pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULTD, as equipes participantes deverão apresentar as iguarias produzidas para degustação. A

Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULTD fornecerá a instrutoria e previamente, os ingredientes necessários para a elaboração das iguarias, em quantitativo necessário à demonstração e degustação pela equipe multidisciplinar de acompanhamento, que será composta por profissionais da gastronomia, professores, artistas, integrantes de demais áreas culturais e membros da comunidade, com critérios de observação para: ficha técnica, apresentação com descrição do prato elaborado pela equipe participante, aspecto visual da iguaria, fidelidade à receita inscrita, sabor, textura e higiene. Todas as receitas desenvolvidas deverão conter, obrigatoriamente, no mínimo, um dos seguintes itens como ingrediente principal da receita inscrita: **MAPARÁ, CAMARÃO REGIONAL, AVIÚ, CARNE DE PORCO DE QUINTAL, PATO DE QUINTAL, CARNE BOVINA, FRANGO CAIPIRA, JAMBU, TUCUPI, FARINHA DE MANDIOCA, MACAXEIRA, CAJU DO MATO, AÇAÍ, MIRITI, CUPUAÇU, BACURI, TAPEREBÁ, ARAÇÁ, CASTANHA DO PARÁ, TUCUMÃ, UXI.** A premiação dos participantes nas categorias PETISCOS EM GERAL; LANCHES; PRATOS PRINCIPAIS E SOBREMESAS EM GERAL ocorrerá ao final do curso show, após a degustação das iguarias pela comissão de acompanhamento e será realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto-SECULTD, com base nas regras estabelecidas pelo município, em razão da pandemia. As 4 (quatro) equipes, por categoria, receberão presencialmente o prêmio no valor de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) por equipe, divididos igualitariamente entre seus membros. As receitas vencedoras serão publicadas na plataforma oficial da PMC para divulgação do trabalho dos participantes (instrutoria e educandos).

1.1.5 CHAMADA PÚBLICA – PROJETO CULTURAL VIVA CAMETÁ – Categoria: Duelo de Baterias de Escolas de Samba – GRAVAÇÃO DE VÍDEO COM APRESENTAÇÃO DE BATERIAS DE ESCOLAS DE SAMBA, MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA – Chamamento para apresentação de baterias de escolas de samba, mestre sala e porta bandeira de agremiações carnavalescas de Cametá para gravação em vídeo, para apresentação a alunos de escolas públicas e acervo cultural do município.

As escolas de samba locais deverão realizar suas inscrições junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, à Av. Gentil Bittencourt nº 01, Centro, Cametá-Pa, no período de 07 de dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020. Em razão da pandemia, serão inscritas 8 (oito) escolas de samba, com o limite máximo de 20 (vinte) pessoas, entre ritimistas, mestre sala e porta bandeira,

por cada agremiação, obedecendo-se a ordem de chegada. Os interessados, organizados em grupos, deverão apresentar portfólio da agremiação, cópia do RG e CPF dos participantes desta apresentação cultural. A inscrição de menores de idade está condicionada à autorização expressa do responsável pelo menor. As atividades culturais ocorrerão em data, local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULTD. A Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULTD, ficará responsável pelo espaço adequado à apresentação dos ritimistas e demais etapas para a realização deste objeto, em conformidade com o escopo elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULT.

1.1.6 CHAMADA PÚBLICA - PROJETO LITERÁRIO – EXECUÇÃO DE PROJETO DE LITERATURA CAMETAENSE – CONTANDO, CANTANDO E DRAMATIZANDO HISTÓRIAS DA REGIÃO EM GRAVAÇÃO DE VÍDEO - Chamamento de uma equipe formada pelos seguintes profissionais: 3 (três) escritores e contadores de história com experiência comprovada; 1 (um) pedagogo com formação superior em pedagogia; 2 (dois) estudantes de ensino médio, maiores de idade, para atuarem no suporte às atividades deste objeto, para execução de projeto concebido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto-SECULTD, para gravação de vídeo com contação de histórias e histórias de visagens de obras da literatura cametaense, destinado a crianças e jovens de escolas ribeirinhas e demais escolas públicas de Cametá e público de interesse. As ações para gravação dos trabalhos ocorrerão em espaço estruturado, respeitando as regras do distanciamento social. A inscrição da equipe ocorrerá junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, à Av. Gentil Bittencourt nº 01, Centro, Cametá-Pa, no período de 07 de dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020, obedecendo o critério da ordem de chegada, cujos membros deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos: cópia do RG e CPF de todos os membros da equipe. Para os escritores e contadores de história será exigida a apresentação de portfólio contendo histórico e fotografias da atuação profissional. Para o pedagogo será exigido o certificado de conclusão de curso superior em Pedagogia, expedido por instituição credenciada pelo MEC e válida no território nacional. As atividades de ensaio da equipe selecionada ocorrerão em espaço físico, datas e horários definidos pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULTD, sendo esta Secretaria responsável por todas as etapas

para a realização deste objeto, em conformidade com o escopo elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULT.

1.1.7 CHAMADA PÚBLICA - PROJETO CAMETÁ ARTE E DRAMATURGIA - REPRESENTAÇÃO TEATRAL DE OBRAS LITERÁRIAS DE ARTISTAS LOCAIS – Chamamento de 01 (um) grupo cultural com 10 (dez) integrantes, capacitado para execução de projeto concebido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto-SECULTD, para encenação de 3 (três) obras de escritores locais, em espaço estruturado, respeitando as regras do distanciamento social. As encenações serão gravadas em vídeo a ser exibido nas escolas públicas municipais e acervo cultural do município. A inscrição do grupo cultural ocorrerá junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, à Av. Gentil Bittencourt nº 01, Centro, Cametá-Pa, no período de 07 de dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020, obedecendo o critério da ordem de chegada. No ato da inscrição o grupo cultural deverá apresentar portfólio com histórico e imagens de atividades realizadas condizentes com este objeto, além de cópia do RG e CPF de todos os membros a fazerem parte desta iniciativa. No ato da inscrição o grupo cultural deverá apresentar o título da obra a ser encenada e seu respectivo autor. Os três escritores escolhidos para a encenação de suas obras são: Alberto Moia Mocbel, Ivan do Socorro Veloso e Salomão Larêdo, sendo que o grupo cultural deverá realizar 3 (três) apresentações, uma para cada autor, respectivamente. O desenvolvimento das atividades artísticas deverá ocorrer em forma de encenação teatral, a ocorrer em, no máximo, 30 minutos, momento em que deverá ser realizada uma apresentação cênica acerca de uma obra do artista escolhido, que faça referência ao modo de viver dos cametaenses, suas lendas, contos, crendices entre outros. Os grupos culturais poderão ser compostos por estudantes, artistas, professores, poetas, e demais interessados pelo tema deste projeto. As atividades de ensaio dos grupos selecionados ocorrerão em espaço físico, datas e horários definidos pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULTD, sendo esta Secretaria responsável por todas as etapas para a realização deste objeto, em conformidade com o escopo elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULT.

1.1.8 CHAMADA PÚBLICA - FESTIVAL DE CULTURA POPULAR SÃO JOÃO MEU SÃO JOÃO - Categoria: Danças folclóricas - GRAVAÇÃO DE VÍDEO COM APRESENTAÇÃO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS TÍPICAS LOCAIS - Apresentação de grupos de danças folclóricas para gravação em vídeo, nas

modalidades: quadrilha junina, cordão de pássaro, boi bumbá, siriá, samba de cacete, carimbó, bambaê e banguê, para apresentação a alunos de escolas públicas e acervo cultural do município.

Os grupos de danças locais deverão realizar suas inscrições junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, à Av. Gentil Bittencourt nº 01, Centro, Cametá-Pa, no período de 07 de dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020. Em razão da pandemia, serão inscritos 03 (três) grupos de danças folclóricas locais, com, no máximo, 20 (vinte) componentes cada, obedecendo-se a ordem de chegada. Os interessados, organizados em grupos, deverão apresentar portfólio com histórico e registros fotográficos das apresentações do grupo de dança assim como cópia do RG e CPF de todos os participantes. As atividades de ensaio e apresentação final dos grupos selecionados ocorrerão em espaço físico, datas e horários definidos pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULTD, sendo esta Secretaria responsável por todas as etapas para a realização deste objeto, em conformidade com o escopo elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULT.

1.1.9 CHAMADA PÚBLICA - PROJETO RECRIAR - AÇAÍ EM FORMA DE ARTE - FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE OFICINA PARA SUBPRODUTOS DO AÇAÍ - Realização de oficina com carga horária de 80h/a para utilização de elementos do açaizeiro para produção de artesanato. A turma será composta por 20 (vinte) participantes, respeitando-se os protocolos de distanciamento vigentes para sua execução. Poderão participar pessoas da comunidade e demais interessados na temática deste projeto. Serão credenciados os primeiros 20 (vinte) interessados, respeitando-se a ordem de chegada. Os interessados deverão apresentar no ato da inscrição cópia do RG e CPF. As inscrições ocorrerão junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, à Av. Gentil Bittecourt nº 01, Centro, Cametá-PA, no período de 07 de dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020. Durante a oficina os participantes serão capacitados para o aproveitamento dos subprodutos derivados do açaizeiro, transformando-os em arte, aproveitando-os como elementos criativos para o artesanato popular local, gerando destino adequado aos resíduos e com melhorias econômicas a partir do melhor aproveitamento dos recursos naturais da cultura do açaí. A Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULTD fornecerá os materiais de consumo específicos para a produção das peças artesanais. Concluindo as atividades com aproveitamento, os participantes receberão certificado de participação emitidos

pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULTD. A conclusão das atividades terá como culminância a realização de uma exposição de arte com os trabalhos produzidos no decorrer da oficina, em data, local e horário a serem definidos pela SECULTD. Os artesanatos produzidos serão doados, no encerramento da oficina, aos próprios educandos que os produziram, como forma de incentivar o desenvolvimento da cultura empreendedora dos artesãos. As ações da oficina e as peças produzidas serão registradas para publicação na plataforma digital da PMC para divulgação do trabalho dos participantes.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1 Todas as ações inerentes a esta Chamada Pública deverão ocorrer de acordo com as regras do distanciamento social vigentes, em virtude da pandemia do coronavirus.
2.2 Os servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto-SECULT e seus familiares diretos não poderão participar de nenhuma modalidade deste objeto.
2.3 Todas as ações inerentes ao presente objeto serão registradas em formato digital (vídeo) para envio ao Ministério da Cultura, em cumprimento aos dispositivos estabelecidos pela Lei Federal N.º 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, Decreto Federal N.º 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal N.º 14.017/2020 inciso III, art. 2.º.
2.4 O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua publicação.
2.5 A premiação a que se refere os itens 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4, ocorrerá em data, local e horário a serem definidos e divulgados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto-SECULTD.
2.6 No momento da premiação, os participantes assinarão autorização para utilização do objeto deste chamamento, na categoria em que foi inscrito, pelo município e para a composição do acervo cultural público municipal bem como autorização para a veiculação das produções nas plataformas digitais oficiais do município.
2.7 O descumprimento às regras deste Chamamento Público, implicará nas penalidades previstas na legislação em vigor.
2.8 Fica eleito o foro de Cametá (PA) para dirimir quaisquer questões pertinentes a este objeto bem como os demais casos omissos.

3. ANEXOS

3.1. ANEXO I - FICHA DE CADASTRAMENTO;
3.2. ANEXO II - TERMO DE REFERENCIA.

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO.
CNPJ: 05.105.283/0001-50

FICHA DE CADASTRAMENTO **PESSOA FÍSICA OU GRUPO CULTURAL**		
MODALIDADE CULTURAL DEFINIDA NO EDITAL (PARA GRUPOS OU PESSOA FÍSICA):		
GRUPO CULTURAL		
IDENTIFICAÇÃO (NOME):		
ENDEREÇO:		
DATA DA FUNDAÇÃO:		
Nº DE INTEGRANTES DO GRUPO:		
E-MAIL:		
TELEFONE:		
PESSOA FÍSICA		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	**RG:**	**CPF:**
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	**CEP:**	
MUNICÍPIO:	**ESTADO:**	
CONTATO (FONE/CELULAR):		
E-MAIL:		

Christian Louzada Pereira
Secretário Municipal de Cultura Turismo e Desporto
Decreto Municipal n° 006-B/ 2020

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

(Conforme Lei Federal N.º 14.017, de 29 de junho de 2020; Decreto Federal N.º 10.464, de 17 de agosto de 2020; Decreto Municipal N.º 103, de 13 de agosto de 2020)

O Município de Cametá, Estado do Pará, através do Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto Senhor CHRISTIAN LOUZADA PEREIRA, em consonância com a Lei Federal N.º 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, Decreto Federal N.º 10.464 , de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal N.º 14.017/2020, Decreto Municipal N.º 103, de 13 de agosto de 2020, que regulamenta, no âmbito municipal, as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Estadual 02/2020, torna públicas e abertas as inscrições para o Edital de Chamamento Público – Ações Cultuais Aldir Blanc Cametá, para aqueles se enquadrarem nos condicionantes legais e regulamentares, visando à execução da ação emergencial prevista no inciso III, do art. 2.º da Lei Aldir Blanc, nos termos e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Compreende o objeto deste Termo de Referência para CHAMAMENTO PÚBLICO à execução de 09 (nove) iniciativas culturais, na seguinte modalidade: **EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**, conforme regras a saber estabelecidas neste instrumento:

1.1.1 CHAMADA PÚBLICA - FESTIVAL DA CANÇÃO CAMETAENSE-FECC – Inscrições de músicas alusivas ao aniversário do município de Cametá, com apresentações de músicos locais. O FECC - Festival da Canção Cametaense - 1ª edição, será um evento cultural para apresentação de canções que homenagearão o aniversário do Município de Cametá, cuja apresentação será acompanhada por equipe multidisciplinar (professores, artistas do ramo musical, integrantes de demais áreas culturais e gastronômicas e membros da comunidade) com critérios de análise para: canções inéditas, estritamente alusivas ao aniversário de Cametá; conteúdos; interpretações e harmonia musical. Poderão se inscrever músicos ou grupos musicais locais, formais ou informais, cujos participantes tenham comprovada atuação no ramo e sejam organizados em qualquer entidade de reconhecida representatividade musical. As inscrições presenciais ocorrerão na sala da Comissão Permanente de

Licitação, à Av. Gentil Bittencourt nº 01, Centro, em Cametá (PA), no período de 07 de dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020. No ato da inscrição os interessados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: a) MÚSICOS (Título da canção inédita; nome(s) do(s) seu(s) autor(es); declaração da autoria e propriedade intelectual da canção; RG e CPF; Certidão de inidoneidade-CEIS; Declaração de que faz parte de entidade de reconhecida representatividade musical); b) GRUPOS MUSICAIS FORMAIS (Título da canção inédita; nome(s) do(s) seu(s) autor(es); declaração da autoria e propriedade intelectual da canção; CNPJ do grupo musical; Certidões Negativas no âmbito federal, estadual e municipal; Declaração de que não emprega menor de idade; Certidão de Inidoneidade-CEIS – para pessoa jurídica e seus representantes legais; Declaração de que está apto a licitar com a administração pública-para pessoa jurídica e seus representantes legais; Certidão Negativa do INSS e do FGTS; Declaração que o grupo musical faz parte de entidade de reconhecida representatividade musical); c) GRUPOS MUSICAIS INFORMAIS (Título da canção inédita; nome(s) do(s) seu(s) autor(es); declaração da autoria e propriedade intelectual da canção; RG e CPF de todos os integrantes do grupo; Certidão de inidoneidade-CEIS, para todos os membros do grupo; Declaração de que, no mínimo, dois integrantes do grupo fazem parte de entidade de reconhecida representatividade musical). Em função da pandemia, em respeito ao distanciamento social, a quantidade de inscritos será limitada ao quantitativo de 06 (SEIS), obedecendo o critério da ordem de chegada para a realização das inscrições. A apresentação das canções ocorrerá em data, local e horário a serem definidos e divulgados pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULTD. Os seis participantes inscritos serão premiados com o valor de R$1.000,00 (Mil Reais) cada. O não atendimento às exigências para a participação desta premiação, implicará no cancelamento da inscrição. Para os premiados, se, GRUPO MUSICAL FORMAL, o prêmio deverá ser depositado em conta bancária correspondente ao seu respectivo CNPJ. Para os premiados, se, GRUPO MUSICAL INFORMAL, o prêmio deverá ser depositado em conta bancária do representante definido pelo grupo por meio de carta de anuência emitida e assinada pelos membros do respectivo grupo musical. Os custos operacionais deste concurso, tais como, local adequado para apresentação dos grupos musicais, comissão julgadora, premiação, filmagens e veiculação dos

trabalhos premiados - ocorrerão por conta da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULT.

1.1.2 CHAMADA PÚBLICA - ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS – PROJETO CAMETÁ EM MARCHA – Apresentação de marchinhas de carnaval inéditas realizada por bandas de fanfarra. As marchinhas inscritas serão gravadas em áudio e vídeo e veiculadas nas plataformas digitais oficiais do município de Cametá. O tema é aberto e, prioritariamente, deve fazer alusão ao cotidiano do povo cametaense, de forma alegre e hilariante, desde que seu conteúdo não contenha caráter acintoso, discriminatório ou desrespeitoso assim como, que não seja utilizado para promoção de blocos de carnaval ou escolas de samba. A apresentação das bandas de fanfarra e suas respectivas marchinhas de carnaval inscritas, ocorrerá em local, data e horário a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desposto-SECULTD, acompanhada equipe multidisciplinar (músicos, professores, artistas, escritores, integrantes de demais áreas culturais e gastronômicas e membros da comunidade) com critérios de análise para: identidade com o tema proposto; melodia, harmonia e cumprimento das regras do presente chamamento. Poderão se inscrever bandas de fanfarra cuja atuação seja reconhecida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto-SECULTD. As inscrições ocorrerão no período de 07 de dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020 junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, à Av. Gentil Bittencourt nº 01, Centro, Cametá (PA). No ato da inscrição os interessados deverão apresentar: título da marchinha de carnaval, cópia do RG e CPF. Em respeito às regras do distanciamento social, em função da pandemia, serão realizadas 3 (três) inscrições, respeitando-se a ordem de chegada dos interessados. As apresentações das bandas e premiação ocorrerão em data, local e hora marcados pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo-SECULT. O não atendimento às exigências para a participação desta premiação, implicará no cancelamento da inscrição. O valor dos prêmios aos 3 (três) participantes desta modalidade corresponde a R$2.000,00 (Dois Mil Reais) cada. As apresentações e premiação serão gravadas em vídeo para veiculação do trabalho dos participantes nas plataformas digitais oficiais do município de Cametá assim como integrarão o acervo cultural do município.

1.1.3 CHAMADA PÚBLICA - PINTURA DE PAINÉIS EM ESPAÇOS INTERNOS DE CONVIVÊNCIA DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NA

ÁREA URBANA DE CAMETÁ – oportunidade para artistas plásticos locais que atuem com pinturas artísticas e paisagens que retratem a culinária ou danças ou ritmos e demais expressões culturais que caracterizam o cotidiano do cametaense, para pintura de painéis em 3m X 3m em espaços internos de convivência de escolas públicas municipais localizadas na área urbana de Cametá, a serem definidas pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED, quando serão selecionadas iniciativas com premiação aos participantes. O acompanhamento dos trabalhos será realizado por equipe multidisciplinar composta por professores, artistas plásticos, integrantes de demais áreas culturais e gastronômicas e membros da comunidade, com critérios de análise para: identidade com o tema proposto; harmonia dos traços e técnica escolhida. Poderão se inscrever pintores locais, com experiência em pintura artística de paisagens em paredes, maiores de idade. No ato da inscrição presencial, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos: original e cópia do RG, CPF. As inscrições ocorrerão no período de 07 de dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020 junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, à Av. Gentil Bittencourt nº 01, Centro, Cametá (PA). Em cumprimento às regras do distanciamento social, em função da pandemia, serão inscritos 06 (seis) pintores, obedecendo-se o critério da ordem de chegada dos interessados. Não serão aceitas inscrições através de terceiros. Em dia, horário e local a ser definido pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo-SECULT, respeitando as regras do distanciamento social, ocorrerá reunião com os inscritos, momento em que serão sorteados os locais (endereços das escolas públicas municipais) para atuação dos artistas assim como esclarecimento de dúvidas que eventualmente possam ocorrer. A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo-SECULT ficará responsável pela aquisição de todos os materiais necessários e em quantitativos suficientes à elaboração dos trabalhos deste objeto e pela premiação. A premiação ocorrerá em dia, local e hora a serem definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo-SECULT e o valor dos prêmios aos participantes desta modalidade corresponde a: R$1.000,00 (Mil Reais) para cada pintor, além da visualização do trabalho dos artistas participantes, tanto presencialmente, pela comunidade escolar e demais cidadãos em visita às escolas públicas municipais, quanto pelas redes sociais oficiais do município, possibilitando a divulgação do potencial artístico dos participantes.

1.1.4 CHAMADA PÚBLICA - SABORES DA NOSSA TERRA – CURSO SHOW PARA COZINHEIROS, BOIEIROS, CULINARISTAS E PESSOAS DA COMUNIDADE LOCAL – Durante o curso, com carga horária total de 80 h/a, serão apresentadas e premiadas as melhores práticas existentes na culinária regional típica cametaense, com base na utilização de ingredientes locais. As atividades do curso ocorrerão em local dias e horários a serem definidos e informados aos inscritos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto-SECULTD. A modalidade premiação ao final do curso show, visa incentivar o desempenho de receitas gastronômicas de autoria dos participantes – cozinheiros, boieiros, culinaristas e pessoas da comunidade local, promovendo o registro da cultura alimentar do povo cametaense, por intermédio da apresentação de ingredientes eminentemente locais. A premiação ocorrerá a quatro iguarias, concebidas e produzidas em equipe pelos participantes, dentro das seguintes categorias: a) **PETISCOS EM GERAL:** Tira gosto, entradas quentes ou frias; b) **LANCHES:** Suco, coquetel, mingau, tortas doces e salgadas e assemelhados; c) **PRATOS PRINCIPAIS:** Assados, cozidos, grelhados, fritos ou na chapa e seus respectivos acompanhamentos; d) **SOBREMESAS EM GERAL:** Cremes, pudins, tortas geladas e assemelhados. Poderão se inscrever no curso show, cozinheiros, boieiros, culinaristas e pessoas da comunidade local. As inscrições ocorrerão junto a Comissão Permanente de Licitação-CPL, à Av. Gentil Bittencourt nº 01, Centro, Cametá-PA, no período de 07 de dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020, obedecendo a ordem de chegada dos interessados, sendo limitado o número de vagas a 20 (vinte) pessoas, em função da pandemia. Os interessados deverão comparecer munidos de original e cópia do seu RG e CPF. Não serão aceitas inscrições realizadas por terceiros. No decorrer do curso show, em momento a ser definido pela instrutoria, as equipes participantes deverão apresentar suas receitas escritas, com ficha técnica, explicando detalhadamente os ingredientes utilizados, suas quantidades, o modo de preparo, o tempo de preparo e o rendimento da receita. A descrição do preparo deve, obrigatoriamente, ser fotografada para registro do resultado da iguaria apresentada. No dia, hora e local previamente definidos pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULTD, as equipes participantes deverão apresentar as iguarias produzidas para degustação. A Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULTD fornecerá a instrutoria e previamente, os ingredientes necessários para a elaboração das

iguarias, em quantitativo necessário à demonstração e degustação pela equipe multidisciplinar de acompanhamento, que será composta por profissionais da gastronomia, professores, artistas, integrantes de demais áreas culturais e membros da comunidade, com critérios de observação para: ficha técnica, apresentação com descrição do prato elaborado pela equipe participante, aspecto visual da iguaria, fidelidade à receita inscrita, sabor, textura e higiene. Todas as receitas desenvolvidas deverão conter, obrigatoriamente, no mínimo, um dos seguintes itens como ingrediente principal da receita inscrita: **MAPARÁ, CAMARÃO REGIONAL, AVIÚ, CARNE DE PORCO DE QUINTAL, PATO DE QUINTAL, CARNE BOVINA, FRANGO CAIPIRA, JAMBU, TUCUPI, FARINHA DE MANDIOCA, MACAXEIRA, CAJU DO MATO, AÇAÍ, MIRITI, CUPUAÇU, BACURI, TAPEREBÁ, ARAÇÁ, CASTANHA DO PARÁ, TUCUMÃ, UXI.** A premiação dos participantes nas categorias PETISCOS EM GERAL; LANCHES; PRATOS PRINCIPAIS E SOBREMESAS EM GERAL ocorrerá ao final do curso show, após a degustação das iguarias pela comissão de acompanhamento e será realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto-SECULTD, com base nas regras estabelecidas pelo município, em razão da pandemia. As 4 (quatro) equipes, por categoria, receberão presencialmente o prêmio no valor de R$1.500,00 (Mil e quinhentos reais) por equipe, divididos igualitariamente entre seus membros. As receitas vencedoras serão publicadas na plataforma oficial da PMC para divulgação do trabalho dos participantes (instrutoria e educandos).

1.1.5 CHAMADA PÚBLICA – PROJETO CULTURAL VIVA CAMETÁ – Categoria: Duelo de Baterias de Escolas de Samba – GRAVAÇÃO DE VÍDEO COM APRESENTAÇÃO DE BATERIAS DE ESCOLAS DE SAMBA, MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA – Chamamento para apresentação de baterias de escolas de samba, mestre sala e porta bandeira de agremiações carnavalescas de Cametá para gravação em vídeo, para apresentação a alunos de escolas públicas e acervo cultural do município.

As escolas de samba locais deverão realizar suas inscrições junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, à Av. Gentil Bittencourt nº 01, Centro, Cametá-Pa, no período de 07 de dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020. Em razão da pandemia, serão inscritas 8 (oito) escolas de samba, com o limite máximo de 20 (vinte) pessoas, entre ritimistas, mestre sala e porta bandeira, por cada agremiação, obedecendo-se a ordem de chegada. Os interessados, organizados em grupos, deverão apresentar portfólio da agremiação, cópia do

RG e CPF dos participantes desta apresentação cultural. A inscrição de menores de idade está condicionada à autorização expressa do responsável pelo menor. As atividades culturais ocorrerão em data, local e horário a ser definido pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULTD. A Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULTD, ficará responsável pelo espaço adequado à apresentação dos ritimistas e demais etapas para a realização deste objeto, em conformidade com o escopo elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULT.

1.1.6 CHAMADA PÚBLICA - PROJETO LITERÁRIO – EXECUÇÃO DE PROJETO DE LITERATURA CAMETAENSE – CONTANDO, CANTANDO E DRAMATIZANDO HISTÓRIAS DA REGIÃO EM GRAVAÇÃO DE VÍDEO - Chamamento de uma equipe formada pelos seguintes profissionais: 3 (três) escritores e contadores de história com experiência comprovada; 1 (um) pedagogo com formação superior em pedagogia; 2 (dois) estudantes de ensino médio, maiores de idade, para atuarem no suporte às atividades deste objeto, para execução de projeto concebido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto-SECULTD, para gravação de vídeo com contação de histórias e histórias de visagens de obras da literatura cametaense, destinado a crianças e jovens de escolas ribeirinhas e demais escolas públicas de Cametá e público de interesse. As ações para gravação dos trabalhos ocorrerão em espaço estruturado, respeitando as regras do distanciamento social. A inscrição da equipe ocorrerá junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, à Av. Gentil Bittencourt nº 01, Centro, Cametá-Pa, no período de 07 de dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020, obedecendo o critério da ordem de chegada, cujos membros deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos: cópia do RG e CPF de todos os membros da equipe. Para os escritores e contadores de história será exigida a apresentação de portfólio contendo histórico e fotografias da atuação profissional. Para o pedagogo será exigido o certificado de conclusão de curso superior em Pedagogia, expedido por instituição credenciada pelo MEC e válida no território nacional. As atividades de ensaio da equipe selecionada ocorrerão em espaço físico, datas e horários definidos pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULTD, sendo esta Secretaria responsável por todas as etapas para a realização deste objeto, em conformidade com o escopo elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULTD.

1.1.7 CHAMADA PÚBLICA - PROJETO CAMETÁ ARTE E DRAMATURGIA - REPRESENTAÇÃO TEATRAL DE OBRAS LITERÁRIAS DE ARTISTAS LOCAIS – Chamamento de 01 (um) grupo cultural com 10 (dez) integrantes, capacitado para execução de projeto concebido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto-SECULTD, para encenação de 3 (três) obras de escritores locais, em espaço estruturado, respeitando as regras do distanciamento social. As encenações serão gravadas em vídeo a ser exibido nas escolas públicas municipais e acervo cultural do município. A inscrição do grupo cultural ocorrerá junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, à Av. Gentil Bittencourt nº 01, Centro, Cametá-Pa, no período de 07 de dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020, obedecendo o critério da ordem de chegada. No ato da inscrição o grupo cultural deverá apresentar portfólio com histórico e imagens de atividades realizadas condizentes com este objeto, além de cópia do RG e CPF de todos os membros a fazerem parte desta iniciativa. No ato da inscrição o grupo cultural deverá apresentar o título da obra a ser encenada e seu respectivo autor. Os três escritores escolhidos para a encenação de suas obras são: Alberto Moia Mocbel, Ivan do Socorro Veloso e Salomão Larêdo, sendo que o grupo cultural deverá realizar 3 (três) apresentações, uma para cada autor, respectivamente. O desenvolvimento das atividades artísticas deverá ocorrer em forma de encenação teatral, a ocorrer em, no máximo, 30 minutos, momento em que deverá ser realizada uma apresentação cênica acerca de uma obra do artista escolhido, que faça referência ao modo de viver dos cametaenses, suas lendas, contos, crendices entre outros. Os grupos culturais poderão ser compostos por estudantes, artistas, professores, poetas, e demais interessados pelo tema deste projeto. As atividades de ensaio dos grupos selecionados ocorrerão em espaço físico, datas e horários definidos pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULTD, sendo esta Secretaria responsável por todas as etapas para a realização deste objeto, em conformidade com o escopo elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULT.

1.1.8 CHAMADA PÚBLICA - FESTIVAL DE CULTURA POPULAR SÃO JOÃO MEU SÃO JOÃO - Categoria: Danças folclóricas - GRAVAÇÃO DE VÍDEO COM APRESENTAÇÃO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS TÍPICAS LOCAIS - Apresentação de grupos de danças folclóricas para gravação em vídeo, nas modalidades: quadrilha junina, cordão de pássaro, boi bumbá, siriá, samba de

cacete, carimbó, bambaê e banguê, para apresentação a alunos de escolas públicas e acervo cultural do município.

Os grupos de danças locais deverão realizar suas inscrições junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, à Av. Gentil Bittencourt nº 01, Centro, Cametá-Pa, no período de 07 de dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020. Em razão da pandemia, serão inscritos 03 (três) grupos de danças folclóricas locais, com, no máximo, 20 (vinte) componentes cada, obedecendo-se a ordem de chegada. Os interessados, organizados em grupos, deverão apresentar portfólio com histórico e registros fotográficos das apresentações do grupo de dança assim como cópia do RG e CPF de todos os participantes. As atividades de ensaio e apresentação final dos grupos selecionados ocorrerão em espaço físico, datas e horários definidos pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULTD, sendo esta Secretaria responsável por todas as etapas para a realização deste objeto, em conformidade com o escopo elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULT.

1.1.9 CHAMADA PÚBLICA - PROJETO RECRIAR - AÇAÍ EM FORMA DE ARTE - FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE OFICINA PARA SUBPRODUTOS DO AÇAÍ - Realização de oficina com carga horária de 80h/a para utilização de elementos do açaizeiro para produção de artesanato. A turma será composta por 20 (vinte) participantes, respeitando-se os protocolos de distanciamento vigentes para sua execução. Poderão participar pessoas da comunidade e demais interessados na temática deste projeto. Serão credenciados os primeiros 20 (vinte) interessados, respeitando-se a ordem de chegada. Os interessados deverão apresentar no ato da inscrição cópia do RG e CPF. As inscrições ocorrerão junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, à Av. Gentil Bittecourt nº 01, Centro, Cametá-PA, no período de 07 de dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020. Durante a oficina os participantes serão capacitados para o aproveitamento dos subprodutos derivados do açaizeiro, transformando-os em arte, aproveitando-os como elementos criativos para o artesanato popular local, gerando destino adequado aos resíduos e com melhorias econômicas a partir do melhor aproveitamento dos recursos naturais da cultura do açaí. A Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULTD fornecerá os materiais de consumo específicos para a produção das peças artesanais. Concluindo as atividades com aproveitamento, os participantes receberão certificado de participação emitidos pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto-SECULTD.

A conclusão das atividades terá como culminância a realização de uma exposição de arte com os trabalhos produzidos no decorrer da oficina, em data, local e horário a serem definidos pela SECULTD. Os artesanatos produzidos serão doados, no encerramento da oficina, aos próprios educandos que os produziram, como forma de incentivar o desenvolvimento da cultura empreendedora dos artesãos. As ações da oficina e as peças produzidas serão registradas para publicação na plataforma digital da PMC para divulgação do trabalho dos participantes.

2 JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto-SECULT, visa concretizar ações culturais previstas para aqueles se enquadrarem nos condicionantes legais e regulamentares, visando à execução da ação emergencial prevista no inciso III, do art. 2.º da Lei Aldir Blanc, oportunizando profissionais e entidades do setor cultural, cujas atividades estão paralisadas pela pandemia do coronavírus. As atividades previstas neste instrumento vão ao encontro de alguns dos objetivos traçados pela Lei Aldir Blanc, na medida em que visam a manutenção e o desenvolvimento da Economia da Cultura por meio de formações, fomento e fortalecimento das políticas culturais.

3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto desse termo de Referência, tem amparo legal, integralmente **Lei Federal N.º 14.017, de 29 de junho de 2020; Decreto Federal N.º 10.464, de 17 de agosto de 2020; Decreto Municipal N.º 103, de 13 de agosto de 2020**, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas neste termo.

4 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1.A disciplina das infrações e sanções administrativas serão aplicadas e dirimidas pela Comarca de Cametá/Pa.

Christian Louzada Pereira
Secretário Municipal de Cultura Turismo e Desporto
Decreto Municipal n° 006-B/ 2020

MARCIO VIEIRA GONCALVES:62854160282
Assinado de forma digital por MARCIO VIEIRA GONCALVES:62854160282
Dados: 2020.12.07 11:08:28 -02'00'